

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



DECRETO Nº 1.133 DE 04 DE Dezembro DE 1.987.

"Estabelece horário comercial para as Festas Natalinas".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º, § 2º da Lei nº 475 de 10 de julho de 1.975;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica prorrogado para até às 22:00 horas, o horário para o fechamento do comércio varejista, sujeito a Legislação Municipal do dia 04 de Dezembro, até o dia 31 de Dezembro de 1.987.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 04 de Dezembro de 1.987.

Carolino
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -